



Acordo Mútuo de Confidencialidade

Design e Confecção de Figurinos

PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA Peacock & Plume Costumiers 12 Drury Lane, London, Greater London WC2B 5RE, United Kingdom	PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA The Gilded Curtain Opera Company 14 Rosebery Avenue, London EC1R 4TN, United Kingdom
--	---

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE NDA-2026-0136	DATA DE VIGÊNCIA 17 de agosto de 2026	EMITIDO 20 de julho de 2026	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Inglaterra e País de Gales
---	---	---	---

Confidencial — preparado para The Gilded Curtain Opera Company.
Não deve circular além das partes nomeadas.



RESUMO GERAL



NDA

NDA-2026-0136

PARA ASSINATURA

Nº DO CONTRATO NDA-2026-0136	PARTES Peacock & Plume Costumiers e The Gilded Curtain Opera Company	DATA DE VIGÊNCIA 17 de agosto de 2026	PRAZO 8 meses
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Inglaterra e País de Gales	STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

01 DATA DE VIGÊNCIA 17 de agosto de 2026 A data em que a divulgação pode começar	02 PRAZO 8 meses A confidencialidade permanece após o vencimento	03 FINALIDADE Design e Confeção de Figurinos A confecção completa de figurinos para a produção de 'The Jeweled Court' da The Gilded Curtain Opera Company.
--	--	--

04

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Inglaterra e País de Gales

Londres, Inglaterra

05

PARTES

Duas

Peacock & Plume Costumiers e The Gilded Curtain Opera Company

01

Finalidade e contexto

The Gilded Curtain Opera Company escalou 'The Jeweled Court' — oito papéis principais, um coro de vinte e quatro vozes e uma temporada de dezoito apresentações — e ainda não existem figurinos para uma produção construída em torno de silhuetas de época em camadas e tons joia, que precisam suportar dezoito espetáculos de trocas rápidas sem uma única costura estourada.



01

Considerandos

A The Gilded Curtain Opera Company estreia 'The Jeweled Court' neste inverno, com oito papéis principais, um coro de vinte e quatro vozes e uma temporada de dezoito apresentações já programada. A produção exige figurinos de época ricamente estratificados e em tons joia para todos os papéis, confeccionados para suportar trocas rápidas todas as noites e dezoito apresentações de movimento sem comprometer a silhueta.

A Peacock & Plume propõe uma confecção de vinte semanas abrangendo design, elaboração de moldes, construção para protagonistas e coro, e um ciclo completo de provas técnicas e de ensaio geral. As seções a seguir apresentam a abordagem, as entregas, o cronograma e o investimento.

PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

Peacock & Plume Costumiers

PEACOCK & PLUME COSTUMIERS
LTD · VAT GB304192856

12 Drury Lane, London, Greater London
WC2B 5RE, United Kingdom

wardrobe@peacockandplume.com · +44 20
7946 0155 · peacockandplume.com

PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

The Gilded Curtain Opera Company

THE GILDED CURTAIN OPERA
COMPANY LTD

14 Rosebery Avenue, London EC1R 4TN,
United Kingdom

j.ashfordreyes@gildedcurtainopera.co.uk · +44
20 7946 0288

Términos do acordo

01

1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma das partes (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Peacock & Plume Costumiers e The Gilded Curtain Opera Company estão em discussões a respeito da Finalidade.

02

2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte

Receptora

pode

divulgar

Informação

Confidencial

apenas

a seus

funcionários,

diretores

e

consultores

profissionais

que

tenham

necessidade

de

conhecê-

la para

a

Finalidade

e que

estejam

vinculados

a

obrigações

de

confidencialidade

pelo

menos

tão

protetivas

quanto

as deste

acordo.

A Parte

Receptora

permanece

responsável

por
qualquer
violação
cometida
por
essas
pessoas.



3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.



4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.



5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias,

anotações

e

derivações,

e

deverá,

mediante

solicitação,

certificar

tal

destruição

por

escrito,

assinada

por um

representante

autorizado.

A Parte

Receptora

pode

reter

uma

cópia de

arquivamento

exclusivamente

para

cumprir

requisitos

legais

ou

regulatórios

de

retenção,

ou

cópias

mantidas

em

backups

eletrônicos

de

rotina,
desde
que tal
material
retido
permaneça
sujeito
às
obrigações
de
confidencialidade
deste
acordo.



6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	FORO
Inglaterra e País de Gales	Londres, Inglaterra

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PELA PEACOCK & PLUME
COSTUMIERS

Peacock & Plume Costumiers

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PELA THE GILDED CURTAIN
OPERA COMPANY

Julian Ashford-Reyes

GERENTE DE PRODUÇÃO E
GUARDA-ROUPA

Data

Peacock & Plume Costumiers —
Departamento Jurídico

12 Drury Lane, Londres, Greater London WC2B
5RE, Reino Unido

wardrobe@peacockandplume.com · +44 20 7946
0155 · peacockandplume.com

Peacock & Plume Costumiers Ltd ·
VAT GB304192856

